

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo, Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e/ ou reforma de cadeiras, camas hospitalares, macas, assentos, e demais móveis conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento.

2. Identificação dos Servidores:

Sidnei José Brasil Filho	Matrícula 17.041-0 Portaria 007/2025
--------------------------	---

3. Definição do Objeto:

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e/ ou reforma de cadeiras, camas hospitalares, macas, assentos, e demais móveis conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote 1					
Item	Qtd	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Un.	Reforma de bancos, tecido courvin. Medidas aproximadas: Assento: 1,80x80cm. Encosto: 1,80x50cm. Troca de tecido e espuma. Manter a mesma cor e originalidade da peça.	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
2	12	Un.	Reforma de banquetas, tecido courvin. Medidas aproximadas: Altura/Largura/Comprimento: 40x40x40cm. Troca de tecido e espuma. Manter o mesmo modelo e a originalidade da peça.	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
3	130	Un.	Reforma de cadeiras, tecido courvin. Medidas aproximadas: Encosto 40x33cm. Assento: 47x42cm. Trocar tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 139,00	R\$ 18.070,00
4	11	Un.	Reforma de colchão infantil, tecido courvin. Medidas aproximadas: 0,08x0,65x1,90 cm. Trocar tecido e espuma se necessário, manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 213,33	R\$ 2.346,63
5	53	Un.	Reforma de cadeiras de rodas, tecido courvin ou lona. Medidas aproximadas: Encosto: 50x45cm. Assento: 45x50cm.	R\$ 165,00	R\$ 8.745,00





			Trocar tecido e verificar parte de ferro, manter a originalidade.		
6	42	Un.	Reforma de colchão adulto, tecido courvin. Medidas aproximadas: 0,68x0,10x1,95cm. Trocar tecido e espuma se necessário, manter o mesmo modelo.	R\$ 260,00	R\$ 10.920,00
7	43	Un.	Reforma de travesseiros, tecido courvin. Medidas aproximadas: 60x40x15cm. Trocar tecido e espuma quando necessário, manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 70,67	R\$ 3.038,81
8	9	Un.	Reforma de cadeiras ginecológicas, tecido courvin. Medidas aproximadas 1.90x70cm. Trocar tecido e espuma quando necessário. Manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
9	106	Un.	Reforma de cadeiras giratórias, tecido courvin. Medidas aproximadas: Encosto:45x37cm. Assento: 49x46cm. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 167,33	R\$ 17.736,98
10	9	Un.	Reforma de colchonete de fisioterapia, tecido courvin. Medidas aproximadas: 1,20x60x4cm. Troca de tecido e espuma, manter o modelo original.	R\$ 112,00	R\$ 1.008,00
11	5	Un.	Reforma de colchão de sala emergência, tecido courvin. Medidas aproximadas: 1,95x0,68x0,10cm. Trocar tecido e espuma, manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
12	64	Un.	Reforma de macas, tecido courvin. Medidas aproximadas: 2,10x80cm. Troca de tecido e espuma, manter a originalidade.	R\$ 170,00	R\$ 10.880,00
13	3	Un.	Reforma de mesa de ginecologista, tecido courvin. Medidas aproximadas 1,90x70cm. Trocar tecido e espuma quando necessário. Manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 170,00	R\$ 510,00
14	22	Un.	Reforma de mocho, tecido courvin. Medidas aproximadas 45x45cm. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 128,67	R\$ 2.830,74
15	40	Un.	Reforma de poltronas, tecido courvin. Medida para troca 6m. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 581,00	R\$ 23.240,00
16	4	Un.	Reforma de poltrona de amamentação, tecido courvin. Medidas aproximadas: Altura: 96cm. Profundidade: 70cm. Largura: 71cm. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
17	3	Un.	Reforma de sofá, tecido courvin. Medidas aproximadas: Altura 83cm. Profundidade: 80cm. Largura: 2,00m. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 1.105,00	R\$ 3.315,00
18	18	Un.	Reforma de colchonete de puericultura, tecido courvin. Medidas aproximadas: 1,00x0,50x0,05cm. Troca de tecido e espuma se necessário, mantendo o mesmo modelo.	R\$ 102,00	R\$ 1.836,00





19	12	Un.	Reforma de cadeiras odontológicas, tecido courvin. Medidas aproximadas: 2,00x65cm. Troca de tecido e espuma se necessário, mantendo o mesmo modelo.	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
20	5	Un.	Reforma de cadeiras para obesos, tecido courvin. Medidas aproximadas: Assento: 75x48cm. Encosto: 54x50cm. Troca de tecido e espuma se necessário, mantendo o mesmo modelo.	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
21	2	Un.	Reforma de colchonete de balança infantil, tecido courvin. Medidas aproximadas: 54x35x5cm. Troca de tecido e espuma se necessário, mantendo o mesmo modelo.	R\$ 73,00	R\$ 146,00

A presente licitação tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de recuperação e/ou reforma de estofamento de cadeiras, camas hospitalares, macas, assentos, e demais móveis, devido ao mau estado de conservação dos itens e/ou desgaste de uso, com objetivo de melhorar a qualidade de atendimento na saúde, e não será adotado o Sistema de Registro de Preços.

Os quantitativos solicitados estão embasados conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Bens Patrimoniais. De acordo com este levantamento, as unidades atendidas e seus quantitativos serão:

- UBS Bonsucesso
 - 1 colchão adulto
 - 1 colchonete de puericultura
 - 2 travesseiros
 - 1 mesa de ginecologista
 - 3 mochos
 - 4 cadeiras
 - 5 cadeiras giratórias
- UBS Boqueirão
 - 3 bancos
 - 3 banquetas
 - 1 cadeira de rodas
 - 4 colchonetes de puericultura
 - 1 cadeira para obeso
 - 3 travesseiros
 - 1 maca
 - 2 poltronas
 - 10 cadeiras
 - 4 cadeiras giratórias
- UBS Campo Velho





- 1 colchonete de puericultura
- 1 mesa de ginecologista
- 1 cadeira
- UBS Centro
 - 1 cadeira de rodas
 - 1 cadeira odontológica
 - 2 travesseiros
 - 3 macas
 - 1 mesa de ginecologista
 - 1 mocho
- UBS Colibri
 - 1 cadeira de rodas
 - 1 colchonete de puericultura
 - 2 travesseiros
 - 10 cadeiras
 - 5 cadeiras giratórias
- UBS Entre Rios
 - 1 cadeira de rodas
 - 1 colchão infantil
 - 3 colchonete de puericultura
 - 2 cadeiras odontológicas
 - 1 cadeira ginecológica
 - 1 cadeira para obeso
 - 2 travesseiros
 - 4 macas
 - 1 mesa de ginecologista
- UBS Feroz
 - 1 maca
 - 1 sofá
- UBS Guairacá
 - 1 banqueta
 - 1 cadeira de rodas
 - 1 colchão adulto
 - 1 cadeira odontológica
 - 1 cadeira ginecológica
 - 1 travesseiro
 - 1 maca
 - 1 mesa de ginecologista
- UBS Guará
 - 1 cadeira odontológica
 - 3 macas
 - 1 mesa de ginecologista
 - 2 mochos
 - 1 poltrona





- UBS Jardim das Américas
 - 1 banqueta
 - 1 cadeira odontológica
 - 1 cadeira ginecológica
 - 1 travesseiro
- UBS Morro Alto
 - 2 bancos
 - 1 banqueta
 - 2 cadeiras de rodas
 - 2 colchonetes de puericultura
 - 2 travesseiros
 - 4 macas
 - 2 mesas de ginecologista
 - 4 mochos
 - 14 cadeiras giratórias
 - 2 estofamentos de balança infantil
 - 1 poltrona de amamentação
- UBS Palmeirinha
 - 1 maca
 - 5 cadeiras
 - 1 cadeira giratória
- UBS Paz e Bem
 - 1 banqueta
 - 1 cadeira de rodas
 - 2 macas
 - 1 cadeira
- UBS Planalto
 - 1 banqueta
 - 1 cadeira de rodas
 - 2 cadeiras odontológicas
 - 2 travesseiros
 - 6 macas
 - 1 mesa de ginecologista
 - 4 mochos
- UBS Primavera
 - 1 maca
- UBS Santana
 - 1 colchão infantil
 - 1 colchonete de puericultura
 - 1 maca
 - 11 cadeiras giratórias
- UBS Santa Cruz
 - 1 banqueta
 - 1 colchonete de puericultura





- 2 cadeiras odontológicas
- 3 macas
- 1 mesa de ginecologista
- 6 mochos
- 35 cadeiras
- 14 cadeiras giratórias
- 5 colchonetes de fisioterapia
- 1 poltrona de amamentação
- UBS Vila Bela
 - 20 cadeiras
 - 12 cadeiras giratórias
- UBS Vila Carli
 - 2 colchonetes de puericultura
 - 2 cadeiras odontológicas
 - 2 cadeiras para obesos
 - 2 macas
 - 2 poltronas
 - 20 cadeiras
 - 14 cadeiras giratórias
 - 4 colchonetes
- UBS Xarquinho I
 - 1 poltrona de amamentação
- UBS Xarquinho II
 - 2 banquetas
 - 2 colchonetes de puericultura
 - 1 cadeira para obeso
 - 3 macas
- UPA Batel
 - 10 cadeiras de rodas
 - 5 colchões infantis
 - 12 colchões adultos
 - 20 travesseiros
 - 12 macas
 - 16 poltronas
 - 16 cadeiras
 - 8 cadeiras giratórias
 - 3 colchões para maca de sala de emergência
- Urgência Trianon
 - 1 banquetta
 - 3 cadeiras de rodas
 - 4 colchões infantis
 - 15 colchões adultos
 - 4 travesseiros
 - 8 macas





- 3 mochos
- 14 poltronas
- 8 cadeiras
- 13 cadeiras giratórias
- 2 colchões para maca de sala de emergência
- Urgência Primavera
 - 3 cadeiras de rodas
 - 13 colchões adultos
 - 2 travesseiros
 - 8 macas
 - 5 mochos
 - 5 poltronas
 - 2 sofás
 - 30 cadeiras giratórias

O prazo de contrato será de 12 (meses) conforme art.105 da Lei Federal nº 14.133/21, com prorrogação.

Não tem necessidade de vistoria para esse serviço.

Não há necessidade de amostras e nem indicações de marcas.

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, dependendo da necessidade de urgência, após o recebimento do empenho.

Os itens devem ser retirados pelo contratado nas unidades informadas no anexo II, de acordo com cronograma enviado pelo contratante, onde deve-se constar os objetos, seus quantitativos e o endereço do estabelecimento onde os itens se encontram. Os objetos devem ser entregues no mesmo estabelecimento de onde foram retirados, conforme cronograma. Cada estabelecimento terá um responsável pelo recebimento dos respectivos itens, os nomes e contatos constam no anexo II.

A administração rejeitará no todo ou em partes, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Termo de Referência e seus anexos.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art.20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 9.463/22.

O município não faz uso de catálogo eletrônico.

4. Fundamentação da contratação

A Administração Pública Municipal tem a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todas as unidades de saúde.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação e reforma de estofamentos de cadeiras, macas, assentos e demais mobiliários das unidades da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela





necessidade de manutenção das condições adequadas de uso, higiene e segurança desses bens, os quais são submetidos a uso contínuo e intensivo no atendimento à população.

Com o passar do tempo, os estofados sofrem desgaste natural, apresentando rasgos, deformações, perda de densidade da espuma e comprometimento do revestimento impermeável, o que dificulta a higienização, pode favorecer a proliferação de agentes contaminantes e compromete o conforto e a segurança de pacientes e profissionais de saúde. Nesse contexto, a realização dos serviços de reforma mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos em condições adequadas.

A solução de recuperação do mobiliário apresenta-se mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que promove a preservação do patrimônio público, prolonga a vida útil dos bens e evita a necessidade de substituições frequentes. Ademais, o custo da reforma é significativamente inferior ao da aquisição de novos mobiliários, atendendo ao princípio da economicidade. A melhoria das condições sanitárias constitui fator essencial, tendo em vista que estofados em boas condições permitem adequada higienização, especialmente em ambientes de saúde que exigem controle rigoroso de infecções.

Adicionalmente, a contratação contribui para o aumento do conforto e da segurança dos usuários e profissionais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados. Sob a perspectiva ambiental, a iniciativa está alinhada a práticas sustentáveis, ao reduzir a geração de resíduos e o descarte prematuro de materiais.

Foram analisadas algumas contratações similares por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias, inovações ou característica que pudessem contribuir com o presente processo e que melhor atendesse às necessidades da Administração, e verificando-se o histórico de contratações do município foi identificada contratação semelhante, o contrato 110/2025, do município de Guarapuava, tendo como objeto a “Prestação de serviços de recuperação e/ou reforma de cadeiras, camas hospitalares, macas, assentos e demais móveis.”

A presente licitação está alinhada de acordo com as necessidades dessa Secretaria, detalhando sua necessidade a ser contratada.

Não foram identificados casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens a serem contratados são considerados comuns.

Tendo em vista a realização de pesquisa de preços de contratações similares por órgãos de Administração Pública, constataram-se as possibilidades:

- **Ata de Registro de Preços:**

Entre as vantagens estão: **Centralização e Eficiência Administrativa:** Implementação de um procedimento licitatório singular para a seleção de fornecedores e a fixação de preços por um período predeterminado, racionalizando





o processo de aquisição e mitigando a complexidade burocrática. **Otimização de Recursos Financeiros:** Redução de despesas associadas ao armazenamento e à gestão de grandes volumes de materiais em estoque, uma vez que as aquisições são efetuadas em consonância com as demandas específicas e as necessidades pontuais dos órgãos participantes, em observância ao princípio da economicidade e evitando a imobilização de recursos em itens não utilizados. **Aperfeiçoamento de Processos Operacionais:** Diminuição do número de processos licitatórios, possibilitando a realização de pedidos fracionados aos fornecedores que apresentaram os menores preços registrados na Ata de Registro de Preços, assegurando a obtenção das melhores ofertas do mercado para cada item adquirido.

Entre as desvantagens é possível pontuar: **Controle Rígido de Gestão de Estoque:** Imperatividade de um sistema de controle de estoque rigoroso e eficaz para monitorar os níveis de cada item e prevenir situações de desabastecimento entre a emissão dos pedidos e a entrega pelos fornecedores, exigindo planejamento e acompanhamento constante das necessidades.

- **Aquisição:**

Tem como vantagens: **Processo Unificado:** Realização de um único procedimento licitatório para a compra de todos os itens necessários, simplificando a etapa inicial do processo de contratação. **Ampliação da Concorrência:** Possibilidade de participação de um maior número de fornecedores no certame, intensificando a concorrência e a probabilidade de obtenção de propostas mais vantajosas em termos de preço e condições contratuais. **Potencial Economia com Dotação Orçamentária Específica:** Existência de recurso financeiro específico alocado para a aquisição, frequentemente oriundo de Emenda Parlamentar ou outra fonte com destinação vinculada, o que pode garantir a disponibilidade orçamentária e gerar economia para a Administração Pública, dispensando a necessidade de remanejamento de recursos de outras áreas.

Como desvantagem cita-se: **Acúmulo de Materiais em Estoque:** Necessidade de recebimento e armazenamento da totalidade dos itens adquiridos em um único momento, o que demanda um estudo de demanda e projeções para evitar o acúmulo excessivo de estoque.

- **Credenciamento**

Tem como vantagens: **Ampla Concorrência e Flexibilidade:** O credenciamento permite que todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração Pública se credenciem e passem a fazer parte de um cadastro de fornecedores aptos a prestar o serviço ou fornecer o bem, promovendo uma concorrência mais abrangente e contínua. **Agilidade na Contratação:** Uma vez credenciado, o fornecedor pode ser acionado de forma mais rápida e simplificada, sem a necessidade de um novo processo licitatório a cada





demanda, o que é ideal para serviços de natureza continuada ou para situações de demanda variável. **Customização do Serviço/Produto:** Permite que a Administração Pública contrate o serviço ou produto mais adequado às suas necessidades específicas, escolhendo entre os credenciados aquele que oferece as melhores condições para cada situação, dentro dos parâmetros previamente estabelecidos. **Transparência e Controle:** Embora mais ágil, o processo de credenciamento deve ser precedido de um edital claro e transparente, com critérios objetivos para o credenciamento e para a distribuição das demandas, garantindo isonomia entre os credenciados e facilitando a fiscalização.

Como desvantagens podem-se citar: **Risco de Subutilização ou Sobrecarga:** A Administração precisa gerenciar a distribuição das demandas entre os credenciados de forma equitativa e eficiente para evitar a subutilização de alguns ou a sobrecarga de outros. **Complexidade na Gestão de Múltiplos Contratos:** A gestão de um grande número de credenciados pode se tornar complexa, exigindo uma estrutura administrativa robusta para monitorar a qualidade dos serviços/produtos, prazos e pagamentos de cada um. **Padronização e Qualidade Variáveis:** Embora existam requisitos mínimos para o credenciamento, pode haver uma variação na qualidade dos serviços ou produtos oferecidos pelos diferentes credenciados, o que demanda um acompanhamento constante para assegurar a conformidade. **Necessidade de Fiscalização Ativa:** A fiscalização da execução do contrato de credenciamento exige um acompanhamento contínuo e detalhado por parte da Administração para garantir que os termos acordados estejam sendo cumpridos e que a qualidade esperada seja entregue por todos os fornecedores.

- **Contratação de Empresa Especializada:**

Tem como vantagens: **Expertise Técnica:** Empresas especializadas possuem maior conhecimento e equipe capacitada para lidar com diversos tipos de estofamento, estruturas e materiais, garantindo a qualidade e durabilidade dos reparos. **Mão de Obra Qualificada:** A contratação de uma empresa especializada assegura que os serviços serão executados por profissionais com experiência, minimizando riscos de falhas e retrabalho. **Equipamentos Adequados:** Empresas do setor dispõem de ferramentas e maquinário específicos para os serviços de estofamento, o que otimiza o tempo de execução e garante um serviço de qualidade. **Redução de Custos com Descarte:** A recuperação dos móveis evita o descarte prematuro, alinhando-se com princípios de economicidade e gerando economia de recursos que seriam utilizados na compra de novos mobiliários.

Como desvantagens podem-se citar: **Dependência Externa:** A Administração fica dependente da disponibilidade e do cronograma da empresa contratada para a execução dos serviços. **Fiscalização e Acompanhamento:** Embora a empresa seja especializada, é imprescindível um acompanhamento rigoroso e fiscalização por parte dos servidores designados para garantir que os serviços estejam em conformidade com o Termo de Referência. **Risco de Não Conformidade:** Caso a empresa não cumpra as especificações ou prazos, pode haver impactos na





disponibilidade dos bens para uso e na qualidade do atendimento à população. **Custo Inicial:** Dependendo da metodologia de precificação, o custo unitário por serviço pode ser percebido como elevado se comparado a uma solução interna (embora essa última nem sempre seja viável ou eficiente).

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de execução dos serviços com qualidade técnica adequada, utilizando materiais compatíveis com o ambiente da saúde, bem como pela exigência de mão de obra qualificada e equipamentos específicos, inexistentes na estrutura da Administração Pública. A execução direta dos serviços pelo Município mostra-se inviável, tanto pela ausência de equipe técnica especializada quanto pelos custos envolvidos na estruturação de um setor próprio para essa finalidade.

A alternativa de recuperação mostra-se mais vantajosa sob o aspecto econômico, em comparação à substituição integral dos bens, além de contribuir para a sustentabilidade e o uso racional de recursos públicos.

Além disso, a contratação por meio de licitação possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo competitividade, transparência e isonomia entre os licitantes, conforme os princípios estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório, é a alternativa que melhor atende às necessidades da Administração, assegurando eficiência, economicidade, padronização dos serviços e adequado controle da execução contratual.

5. Descrição da solução como um todo

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação e/ou reforma de cadeiras, camas hospitalares, macas, assentos e demais móveis utilizados nas unidades de saúde.

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de execução dos serviços com qualidade técnica, utilização de materiais apropriados ao ambiente hospitalar e mão de obra qualificada, garantindo a durabilidade, segurança e padronização dos mobiliários. Além disso, a Administração Pública não dispõe de estrutura técnica, equipamentos ou pessoal especializado para a execução direta desses serviços, o que impossibilitaria a internalização do processo.

A opção pela contratação por meio de Contratação de Empresa Especializada permite a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A quantificação dos itens previstos neste Termo de Referência foi realizada com base em levantamento junto aos estabelecimentos de saúde e seus respectivos setores responsáveis, considerando o estado de conservação, desgaste natural e necessidade de manutenção dos mobiliários, de forma a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.





O detalhamento dos itens e suas quantidades por unidade de saúde encontra-se disposto no Anexo II deste Termo de Referência.

Os serviços serão executados mediante emissão de ordem de serviço, sendo que os itens deverão ser retirados pela contratada nos estabelecimentos de saúde indicados e devolvidos aos respectivos locais após a realização das intervenções necessárias, em perfeitas condições de uso.

Para a presente contratação, não se aplica a exigência de vistoria prévia, tendo em vista que os serviços serão executados sob demanda, com base nas especificações constantes neste Termo de Referência, não havendo complexidade que justifique tal exigência.

6. Requisitos da Contratação:

Critérios de Sustentabilidade

A sustentabilidade, normalmente, abarca três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social, podendo perpassar por outros, como por exemplo: a reeducação, conscientização quanto aos impactos do consumo desenfreado, proposição de novo estilo de vida, consumo racional e consciente dos recursos naturais, processamento e descarte de lixo, estreitamento da relação indivíduo-planeta.

- Usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- Conter menos materiais perigosos ou tóxicos
- Ter maior vida útil
- Poder ser reutilizado ou reciclado
- Gerar menos resíduos.

A execução dos serviços deverá priorizar a **recuperação e reaproveitamento das estruturas existentes dos mobiliários**, evitando o descarte prematuro de bens ainda passíveis de utilização, contribuindo para a redução da geração de resíduos sólidos e para a otimização dos recursos públicos.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante a execução dos serviços, observando, sempre que possível, as seguintes diretrizes:

- Priorizar a utilização de **materiais de maior durabilidade e resistência**, adequados ao ambiente hospitalar, visando aumentar a vida útil dos móveis reformados;
- Utilizar **revestimentos impermeáveis, laváveis e resistentes a produtos de higienização hospitalar**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Realizar a **destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados**, como tecidos, espumas ou outros materiais substituídos durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Evitar desperdícios de materiais durante a execução dos serviços, buscando maior eficiência no uso de insumos.





Não se aplica a exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito.

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços de recuperação e/ou reforma de mobiliários em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.
- Realizar os serviços com qualidade, eficiência e dentro dos padrões exigidos para ambientes de saúde.
- Utilizar materiais adequados, resistentes, higienizáveis e compatíveis com o uso nas unidades de saúde.
- Garantir que os serviços atendam às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.
- Realizar a retirada dos itens nos locais indicados pela Administração, mediante ordem de serviço.
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais.
- Devolver os itens no mesmo local de origem, após a execução dos serviços.
- Zelar pela integridade dos bens durante todo o processo.
- Cumprir os prazos estabelecidos na ordem de serviço.
- Informar previamente à Administração qualquer impossibilidade de cumprimento dos prazos.
- Priorizar demandas urgentes quando solicitado pela Administração.
- Garantir a qualidade dos serviços executados.
- Refazer, corrigir ou substituir, às suas expensas, qualquer serviço executado em desacordo com as especificações.
- Responsabilizar-se por vícios, defeitos ou falhas, mesmo após o recebimento do objeto.
- Disponibilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços.
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços executados.
- Cumprir normas de segurança do trabalho.
- Adotar medidas para evitar danos a pessoas, bens ou ao patrimônio público.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.
- Atender prontamente às solicitações do fiscal do contrato.
- Prestar informações sempre que solicitado.
- Não subcontratar total ou parcialmente o objeto sem autorização da Administração, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/2021.
- Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Garantia da Contratação:

Não haverá exigência da garantia de contratação.

A administração rejeitará no todo ou em partes, a entrega dos itens serviços executados em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

Os objetos deverão ser recolhidos das Unidades Básicas de Saúde no prazo de 5 (dias) corridos, após emissão de empenho.





No momento do recolhimento dos objetos para reforma, a contratada deverá entregar um termo contendo a lista dos itens e seus quantitativos a serem recolhidos, assim como a data do ocorrido.

Os objetos deverão ser entregues reformados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após data de recolhimento.

A contratante deverá realizar os seguintes serviços, de acordo com o necessário por cada mobiliário, devendo ser entregue com as alterações devidamente informadas na nota fiscal e ordem de serviço.

- Os pedidos deverão observar os quantitativos dispostos na descrição o objeto conforme item 03 deste estudo;
- Recuperar ou recondicionar parte dos materiais danificados, corroídos ou consumidos pelo tempo de uso;
- Substituição de peças estragadas;
- Recuperação ou substituição (parte danificada) da estrutura metálica das cadeiras, poltronas, mesas, biombos, armários, escadas, camas hospitalares, berços hospitalares e similares, macas hospitalares e similares e longarinas e demais que necessitem de estrutura metálica;

Em caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

O objeto deverá ser entregue em remessa única.

Os objetos deverão ser entregues de acordo com os descritivos acima, os quais serão recebidos pelos coordenadores das Unidades de Saúde dos respectivos estabelecimentos.

A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Arcar com custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transportes, taxas de frete ou seguro, qualquer tipo de tributo e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava.

Qualquer dano causado ao patrimônio da Secretaria da Saúde na entrega dos objetos será ressarcido pela Contratada, sejam eles por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos.

Da Garantia e Assistência Técnica:

A garantia dos objetos será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, art.26, e conforme previsto nas próprias embalagens e em caso dos seguintes defeitos: manchas, riscos, rasgos, falhas, lascas, quebras, trincas, amassados e/ou tonalidades diferentes do requerido por essa Secretaria, após análise do material pelo fiscal do contrato, o serviço deverá ser refeito em situação de avarias no estofamento. Em caso de outras avarias, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos sem custas para a Contratante.





A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, que serão às seguintes:

1. Multa, observados os seguintes limites máximos:
 - 1.1. Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado;
 - 1.2. Pela recusa no fornecimento no prazo estipulado;
 - 1.3. Pela demora em refazer o fornecimento rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data de notificação de rejeição;
 - 1.4. Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado;
 - 1.5. Objetivando evitar dando erário, a secretaria poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à Contratada na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo;
2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria inerentes ao objeto da presente licitação;
3. Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7. Modelo de execução do objeto:

O início da execução do objeto se dará após a emissão de empenho.

Após emissão do empenho, a empresa terá até 15 (quinze) dias corridos para a realização do serviço e entrega do objeto.

Os objetos deverão ser recolhidos das Unidades Básicas de Saúde listadas no Anexo II deste Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (dias) corridos, após emissão de empenho.

A contratada deverá entrar em contato com a contratante para agendamento prévio, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, para a recolha dos itens, pelo telefone (42) 3142-1529, com Sidnei José Brasil Filho.

No momento da recolha dos objetos para reforma, a contratada deverá entregar um termo contendo a lista dos itens e os quantitativos que foram recolhidos, assim como a data do ocorrido.

Os objetos deverão ser entregues reformados, de forma provisória, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após data de recolhimento, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta, exceto feriados e recessos municipais.

Após a entrega, os responsáveis pelos recebimentos nas unidades de saúde, sendo eles os coordenadores citados no Anexo II deste documento, deverão





informar aos fiscais do contrato via memorando oficial (IPM) o recebimento dos itens para que possam ser vistoriados pelos fiscais de contrato.

Em caso de não aceite, a empresa terá 07 (sete) dias corridos para substituição do bem.

Em caso de aceite, se confirma o recebimento definitivo do objeto.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos.

8. Modelo de gestão do Contrato:

Fica designada como **gestora** desse processo a servidora:

Priscilla Lika Miyabara Ito – Matrícula 195698-1 – Portaria 002/2026

e-mail: dacs@guarapuava.pr.gov.br – Telefone Contato: (42) 3142-1529.

Fica designada como **suplente de gestora** desse processo a servidora:

Michelly Elionai dos Santos Levinski – Matrícula 195677-1 – Portaria 002/2026

e-mail: dacs@guarapuava.pr.gov.br – Telefone Contato: (42) 3142-1521

Fica designado como **fiscal** deste processo a servidora:

Erika Mayumi Yassue – Matrícula 169145-1 – Portaria 002/2026

e-mail: duesaude.guarapuava@gmail.com – Matrícula – 190357 Telefone de Contato: (42) 3142-1521.

Fica designado como **suplente de fiscal** desse processo o servidor:

Marcelo Eduardo Slusarski – Matrícula 195696-1 – Portaria 002/2026”

e-mail: duesaude.guarapuava@gmail.com – Matrícula - 98345 Telefone Contato: (42) 3142-1529.

Fica atribuído a esses servidores:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

Previamente o servidor indicado como responsável pela fiscalização deve tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, adotando método de controles, por planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão de controle de saldos de empenhos.

9. Critérios de medição e de pagamento:





O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e do quantitativo dos itens e consequente aceitação dos objetos.

A Liquidação ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

O prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota fiscal.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob critério do menor preço, não se adotando o sistema de Registro de Preços.

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, o licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital, conforme definido pelo Departamento de Licitações, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço, considerando tratar-se de serviço comum, conforme art. 33 da Lei nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas e padrões de qualidade definidos neste Termo de Referência.

A contratação será formalizada com a empresa vencedora do certame, sendo os serviços executados de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço, de acordo com as necessidades da Administração.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a adequada prestação dos serviços.

11. Valor estimado da Contratação:

O custo estimado total da contratação é de R\$128.223,16 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.





12. Adequação Orçamentária:

Órgão: 008

Unidade:001

Fundo: 002

Ação: 3.33.90.30

Anexo I Pesquisa de Preços

1. Descrição do Objeto:

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo, Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e/ ou reforma de cadeiras, camas hospitalares, macas, assentos, e demais móveis conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento.

2. Identificação dos agentes responsáveis:

Sidnei José Brasil Filho	Matrícula: 17.041-0
--------------------------	---------------------

3. Caracterização das Fontes Consultadas:

- Os itens não foram consultados em sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Isso ocorreu devido às especificidades técnicas e dimensionais dos objetos.
- Foram encontradas contratações semelhantes no Município de Guarapuava, porém os valores, devido às especificidades das medidas dos objetos que não estão presentes neste contrato;

Município de Guarapuava	Contrato 110/2024
-------------------------	-------------------

- Os itens não foram consultados em outros órgãos públicos, informados abaixo:
- Não foram coletados dados de pesquisa publicada em mídia especializada devido a especificidade do objeto;
- Os serviços foram consultados em pesquisa direta com prestadores de serviços.





Empresa	CNPJ
JM ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA	47.055.988/0001-50
PERFLEX MOVEIS LTDA	06.718.646/0001-95
LANGE ESTOFADOS	00.530.323/0001-97

- Não foram coletados dados na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

4. Série de preços coletados

Os valores estão pormenorizados no item 6.

5. Justificativas para metodologia utilizada:

A metodologia utilizada foi de acordo com os parâmetros do Art.24 do Decreto 10.140/2023. Nos valores coletados foram desconsiderados os valores excessivamente elevados e os preços demasiadamente inferiores, dos objetos referenciados.

Foi realizada uma pesquisa abrangente de mercado. Isso permite identificar os produtos e preços praticados no mercado e com base nessa pesquisa, a administração pode tomar decisões informadas e evitar preços inflacionados, gerando princípio de economicidade.

Foram utilizados como métodos para obtenção de preço estimado a média dos valores obtidos em pesquisa de preço, exceto nos itens 3,5 e 6 onde foi utilizada a mediana por impossibilidade do cálculo da média.

Para o cálculo do preço estimado a partir da média foi utilizado o menor valor que, ao ser acrescentado 30%, englobasse três ou mais preços, e então foi calculado a média destes valores, ao que se define o preço estimado, de acordo com o art. 25 do Decreto 10.140/2023.

Foi utilizado a mediana nos casos em que não foi possível utilizar as definições para cálculo da média. Para isso, foi utilizado o preço do meio. Na tabela do item 6, os preços utilizados para o cálculo da média estão destacados em verde, e o valor da mediana foi destacado em amarelo.

A utilização da mediana, não trará prejuízos à administração, haja vista, que a mesma representa um ponto de equilíbrio entre os diferentes preços cotados, garantindo nessa metodologia, da mesma forma que a média, garante a que a administração esteja pagando um preço justo pelos produtos adquiridos.

6. Memória de Cálculo

Lote 1





Item	Qtd	DESCRIÇÃO	JM	PERFLEX	LANGE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	Reforma de bancos, tecido courvin. Medidas aproximadas: Assento: 1,80x80cm. Encosto: 1,80x50cm. Troca de tecido e espuma. Manter a mesma cor e originalidade da peça.	R\$ 240,00	R\$ 370,00	R\$ 740,00	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
2	12	Reforma de banquetas, tecido courvin. Medidas aproximadas: Altura/Largura/Comprimento: 40x40x40cm. Troca de tecido e espuma. Manter o mesmo modelo e a originalidade da peça.	R\$ 97,00	R\$ 140,00	R\$ 195,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
3	130	Reforma de cadeiras, tecido courvin. Medidas aproximadas: Encosto 40x33cm. Assento: 47x42cm. Trocar tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 147,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 139,00	R\$ 18.070,00
4	11	Reforma de colchão infantil, tecido courvin. Medidas aproximadas: 0,08x0,65x1,90 cm. Trocar tecido e espuma se necessário, manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 240,00	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 213,33	R\$ 2.346,63
5	53	Reforma de cadeiras de rodas, tecido courvin ou lona. Medidas aproximadas: Encosto: 50x45cm. Assento: 45x50cm. Trocar tecido e verificar parte de ferro, manter a originalidade.	R\$ 155,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 165,00	R\$ 8.745,00
6	42	Reforma de colchão adulto, tecido courvin. Medidas aproximadas: 0,68x0,10x1,95cm. Trocar tecido e espuma se necessário, manter o mesmo modelo.	R\$ 640,00	R\$ 260,00	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 10.920,00
7	43	Reforma de travesseiros, tecido courvin. Medidas aproximadas: 60x40x15cm. Trocar tecido e espuma quando necessário, manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 77,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 70,67	R\$ 3.038,81
8	9	Reforma de cadeiras ginecológicas, tecido courvin. Medidas aproximadas 1.90x70cm. Trocar tecido e espuma quando necessário. Manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
9	106	Reforma de cadeiras giratórias, tecido courvin. Medidas aproximadas: Encosto:45x37cm. Assento: 49x46cm. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 182,00	R\$ 170,00	R\$ 150,00	R\$ 167,33	R\$ 17.736,98
10	9	Reforma de colchonete de fisioterapia, tecido courvin. Medidas aproximadas: 1,20x60x4cm. Troca de tecido e espuma, manter o modelo original.	R\$ 78,00	R\$ 112,00	R\$ 130,00	R\$ 112,00	R\$ 1.008,00
11	5	Reforma de colchão de sala emergência, tecido courvin. Medidas aproximadas: 1,95x0,68x0,10cm. Trocar tecido e espuma, manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 640,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
12	64	Reforma de macas, tecido courvin. Medidas aproximadas: 2,10x80cm. Troca de tecido e espuma, manter a originalidade.	R\$ 160,00	R\$ 310,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 10.880,00
13	3	Reforma de mesa de ginecologista, tecido courvin. Medidas aproximadas 1,90x70cm. Trocar tecido e espuma quando necessário. Manter o mesmo modelo e originalidade.	R\$ 140,00	R\$ 330,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 510,00





14	22	Reforma de mocho, tecido courvin. Medidas aproximadas 45x45cm. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 116,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 128,67	R\$ 2.830,74
15	40	Reforma de poltronas, tecido courvin. Medida para troca 6m. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 513,00	R\$ 620,00	R\$ 610,00	R\$ 581,00	R\$ 23.240,00
16	4	Reforma de poltrona de amamentação, tecido courvin. Medidas aproximadas: Altura: 96cm. Profundidade: 70cm. Largura: 71cm. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 580,00	R\$ 340,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
17	3	Reforma de sofá, tecido courvin. Medidas aproximadas: Altura 83cm. Profundidade: 80cm. Largura: 2,00cm. Troca de tecido e espuma, manter o mesmo modelo.	R\$ 1.105,00	R\$ 1.120,00	R\$ 700,00	R\$ 1.105,00	R\$ 3.315,00
18	18	Reforma de colchonete de puericultura, tecido courvin. Medidas aproximadas: 1,00x0,50x0,05cm. Troca de tecido e espuma se necessário, mantendo o mesmo modelo.	R\$ 118,00	R\$ 102,00	R\$ 90,00	R\$ 102,00	R\$ 1.836,00
19	12	Reforma de cadeiras odontológicas, tecido courvin. Medidas aproximadas: 2,00x65cm. Troca de tecido e espuma se necessário, mantendo o mesmo modelo.	R\$ 1.550,00	R\$ 990,00	R\$ 220,00	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
20	5	Reforma de cadeiras para obesos, tecido courvin. Medidas aproximadas: Assento: 75x48cm. Encosto: 54x50cm. Troca de tecido e espuma se necessário, mantendo o mesmo modelo.	R\$ 314,00	R\$ 280,00	R\$ 150,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
21	2	Reforma de colchonete de balança infantil, tecido courvin. Medidas aproximadas: 54x35x5cm. Troca de tecido e espuma se necessário, mantendo o mesmo modelo.	R\$ 74,00	R\$ 80,00	R\$ 65,00	R\$ 73,00	R\$ 146,00

Obs: Os preços que foram utilizados para o cálculo da média estão marcados em verde. Os preços utilizados como mediana estão em amarelo.

7. Justificativa da escolha dos fornecedores:

A escolha dos fornecedores consideraram empresas que habitualmente realizam estes serviços e que efetivamente responderam à solicitação de orçamento. Foi solicitada a cotação para diversas empresas, porém, apenas algumas manifestaram interesse fornecendo a cotação.

8. Condições Comerciais:

- Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias úteis após a emissão de empenho;
- Local de entrega: Os itens deverão ser entregues nos mesmos endereços de onde foram retirados para a realização dos serviços. A listagem das unidades e seus endereços estão informados no Anexo II deste Termo de Referência.
- Na rejeição de todo ou em partes dos objetos solicitados, a contratada terá prazo de 07 (sete) dias corridos para substituição, às suas custas;
- O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias corridos após finalização da liquidação da despesa;





- Garantia dos produtos conforme código do consumidor.

Anexo II - Lista de endereços das Unidades de Saúde (Para retirada e entrega dos itens para realização dos serviços)

UBS	TELEFONE	ENDEREÇO	COORDENADORES
Santana	3142-1643	R: DOMINGOS MARCONDES, 710	Enfª Maria Helena Valenga Fontoura
Morro Alto	3142-1638	R: XV DE NOVEMBRO, 3461	Enfº Rafaelly Kultz Silvestre
Jardim Araucária	3142-1637	R: ARIZONA, S/N	Enfª Debora de Oliveira
Residencial 2.000	3142-1624	R: DOS POLICIAIS S/N	Enfª Rita de Cássia Serpa Maciel
Adão Kaminski	3142-1618	AV: BENTO CAMARGO RIBAS - 375	Enfª Márcia Jorgete Harmuch
Guará	3142-1685	R: VEREADOR EDUARDO HORST, S/Nº	Enfª Flávia Elizandra Kolisnek
Rio das Pedras	3142-1675	R: BR 277 VILA CURI S/Nº	Coord. Marli de Fª Ferreira Xalão
Bonsucesso	3142-1646	R: SEBASTIÃO DE CAMARGO RIBAS, 584	Enfª Karine Almeida de Lima
São Cristóvão	3142-1632	AV: ANTONIO LOSSO, 850	Enfª Dilcineia Barbosa
Recanto Feliz	3142-1622	R: DOS CARDEAIS, 79	Cirurgiã Dentista Angela
Parque das Árvores	3142-1634	AV: ANTONIO LOSSO, 1458	Enfª Mari Luci Prestes de Oliveira Dal Molin
Guairacá	3142-1688	R: ANTÔNIO LUSTOSA DE OLIVEIRA-00	Enfª Lais Maria Kruk Toledo
Primavera	3142-1613	R: MIGUEL KICH - 705	Enfª Lorrane Lenartovicz





Feroz	3142-1615	RUA: ALFREDO FABIANE, 328	Enfª Daniela Milani
Palmeirinha	3142-1683	R: FELIPE KARAN, S/N	Enfª Carla Cristiele Zanovello Bernardi
Palmeirinha Volante	3142-1683	R: FELIPE KARAN, S/N	Enfª Valéria Lechackoski
Xarquinho I	3142-1626	R: FRANCISCO BELTRÃO, 79	Enfª Claudia Nodari
Xarquinho II	3142-1629	RUA: ANA LUIZA PIELAK, 77	Enfª Fabiola Natel de Paula Sara Massuqueto
Vila Carli	3142-1649	R: AVENIDA PEDRO CARLI, 4645.	Enfª Sueli Terezinha
Paz e Bem	3142-1650	RUA ANTÔNIO DORIGON, 571	Cirurgiã Dentista Isabela Costa Grattão Carleto
Colibri	3142-1654	R: GOVERNADOR VALADARES/ ESQUINA MARTIN AFONSO, S/Nº	Enfº Flavio Henrique Gonçalves
Jardim das Américas	3142-1653	R: MARY T. MILLAZZO, 565	Enf. Samantha Oliveira Lana
Vila Bela	3142-1659	AV: PREFEITO MOACIR JÚLIO SILVESTRE-2680	Enfª Bruna Zarpellon
Planalto	3142-1656	R: SALVADOR GOMES S/N	Enfª Karina Wosniak
Centro	3142-1697	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1393	Enfª Carla Thais Schwab Grokoski
Tancredo	3142-1668	R: ABGAIL RIBAS ROCHA -155	Enfª Lucimeri Pedroso
Concórdia	3142-1665	R: PEDRO VIRTUOSO, 516	Enfª Beatriz Pereira





Boqueirão	3142-1670	R: CÂNDIDO XAVIER- 411	Téc. Enfermagem Elenice Ribeiro de Oliveira
Santa Cruz	3142-1664	AV: RUBENS SIQUEIRA RIBAS, 2876	
Jordão	3142-1680	R: ANITA PULGA S/N	Enfª Janaina Fernanda Rodrigues Dias
Campo Velho	3142-1677	R: ADÃO JOEL DALA ROSA, 60	Enfº Sérgio Borack
Entre Rios 1	3142-1673	R: PARANÁ, 400	Susana Soares Donner
Entre Rios 2	99124-806 3	R: PARANÁ, 400	Enfª Selma Ap. Pereira de Almeida

